

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, Inciso I, 14, 15 e 16, Inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005014862, resolve exonerar MAURO ALEXANDRE JÚNIOR, CPF/MF nº 189.296.481-34, do cargo em comissão de Assistente do Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, e nomear NATHALIA STEFANI ALEXANDRE, CPF/MF nº 039.232.281-12, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004861, resolve exonerar ROGÉRIO PENNA COSTA, CPF/MF nº 993.876.031-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II, alínea "a", seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear WALESSA TAVEIRA PENNA COHEN, CPF/MF nº 015.168.231-33, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004844, resolve, a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - exonerar UACIR BERNARDES, CPF/MF nº 323.782.971-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

II - exonerar CARLOS ROBERTO VEIGA SILVA, CPF/MF nº 160.911.601-72, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CDS-5, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear UACIR BERNARDES, CPF/MF nº 323.782.971-49, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, Inciso II, alínea "a", 13, Inciso I, 14, 15 e 16, Inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005013305, resolve exonerar DANIL DA SILVA ROSA, CPF/MF nº 047.890.081-70, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ, CPF/MF nº 396.856.401-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, 3º e 51 do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 3.785, de 07 de maio de 1992, com modificações posteriores, especialmente as do Decreto nº 7.072, de 05 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004666, resolve reafirmar o Anexo Único do Decreto de 20 de maio de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.594, de 22 de mesmo mês e ano, na parte em que designou (Itens 1 e 2 da alínea "b") os Procuradores da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e LÉA BATISTA DE OLIVEIRA como membros do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, titular e suplente, respectivamente, representando o Ministério Público Federal, a fim de considerar designados, na mesma ordem, a partir desta data, os Procuradores da República AILTON BENEDITO DE SOUZA e VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Edmundo Dias de Oliveira Filho

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear MARCIA HELENA SILVA CUNHA E CRUZ, CPF/MF nº 039.835.151-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - reaficiar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado na página 04, coluna 03, campo 01, do Diário Oficial nº 21.742, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de KAROLINA DE FREITAS SANTOS, que fica assim grafado: KAROLYNA DE FREITAS SANTOS;

II - dispor que este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear MARCIA HELENA SILVA CUNHA E CRUZ, CPF/MF nº 039.835.151-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 28, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013005116 e do Decreto Legislativo nº 434, de 18 de dezembro de 2013, resolve nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Educação, MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, representante dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais, para mandato a partir da posse até 23 de maio de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004859, resolve exonerar MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, CPF/MF nº 547.192.321-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, Inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear FLÁVIA PIRES CARDOSO, CPF/MF nº 884.271.371-68, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 28, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004439, resolve, nos termos do art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1998, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, Inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 13.662, de 20 de julho de 2000, colocar SÍLVIA MARIA DE SOUZA MERTS, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento mensal e integral da sua remuneração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR